



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2017.**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2017, DISPENSA Nº 021/2017, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE E O SR. JOSÉ SOARES DA FONSECA.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco sediada a avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Município de Camaragibe-PE, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, neste ato representada por sua Secretária a senhora **DAIANA ALBUQUERQUE MEIRA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Humberto Teixeira, nº 20, Km 45, Aldeia dos Camarás, Camaragibe-PE, inscrita no CPF sob nº 096.172.624-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o senhor **JOSÉ SOARES DA FONSECA**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Ersina Lapenda, nº 800, sala "G", 1º andar, Timbi, Camaragibe-PE, inscrito no CPF sob o nº 372.831.464-15, doravante denominado **LOCADOR**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº159/2017, visando dar continuidade à locação de imóvel situado na **Rua Teixeira Soares, nº 239, Timbi, Camaragibe-PE**, para funcionamento do **Almoxarifado Central**, ante a justificativa do memorando de nº 012/2019 - SECAD- GAB, sob a responsabilidade da Secretaria de Administração.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1- A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2018.
- 2- Dotação Orçamentária: **3014.10.301.1015.2091.339036.09**

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de locação de imóvel de **25 de fevereiro de 2019 até 25 de fevereiro de 2020**.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

O valor total do presente contrato é de **R\$ 70.687,20 (setenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**, fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatária na seguinte forma:

Av. Dr. Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE, CEP: 54768-000 Fone: (81) 2129.9500/Fax (81) 2129.9504 - CNPJ: 08.260.663/0001-57



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

**12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.890,60 (cinco mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos) a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez), do mês subsequente à locação.**

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**


O Locatário providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Eletrônico do Município, conforme determina o Parágrafo Único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações.


### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los.

Camaragibe, 25 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DAIANA ALBUQUERQUE MEIRA**  
LOCATÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SOARES DA FONSECA**  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1º. \_\_\_\_\_  
CPF:

2º. \_\_\_\_\_  
CPF: